



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 061. DE 28 DE ABRIL DE 2020.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n. 2.105, de 23 de abril de 2020;

DECRETA:

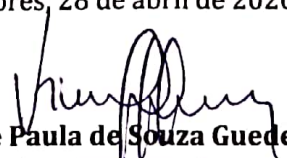
Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atender as despesas do Fundo Municipal de Saúde, como se segue:

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
10.001	Fundo. M. de Saúde - Aquisição de Equipamento - Portaria 790	10.301.2014.1291	44.90.52.00	4.13	250.000,00
	Total				250.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do crédito, aludido no artigo anterior, serão utilizados como fontes de recursos o provável excesso de arrecadação proveniente da Emenda nº 30390018 e propostas nº 11120.153000/1200-20 e nº 11120.153000/1200-22 - Portaria n. 790, de 15/04/2020, através do Fundo Nacional de Saúde - FNS, no valor de R\$ 39.990,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa reais) e R\$ 210.010,00 (duzentos e dez mil e dez reais), respectivamente, para receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Flores, 28 de abril de 2020.


Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

458

04 / 05 / 2020